



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA Nº 043/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Bertila – CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MARCELO B. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.413.361/0001-86, Inscrição Estadual nº 133815099 MT, estabelecida na Rodovia Guiratinga a Torixoréo, 5,4 KM, Zona Rural, CEP 78.760-000, Guiratinga-MT, representada pelo senhor **MARCELO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 442.491.951-04, no RG nº 06294332 da SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino – nº 840 – bairro centro – CEP 78.760-000 – Guiratinga – MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços em consonância com a Lei Orgânica Municipal e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 013/2021**, homologada em 21-05-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, de 11/06/2021, página 121, ano 10, nº 2210, publicado a retificação 16/06/2021, páginas 34 e 35, ano 10, nº 2213, no cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA QUE SERA UTILIZADA EM FABRICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA EM DIVERSOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E O DMAEG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor do presente Contrato é de R\$ **12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O presente contrato será celebrado pelo período de 12 (doze) meses, referente ao período de 16-06-2022 até 16-06-2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O recurso financeiro necessário e suficiente à contratação consta da LOA, estando livre e não comprometido no elemento de despesa abaixo:

**Centro de Custo : 07001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Ficha/Dotação : 352**

**Funcional : 15.4510033.1076**

**Fonte : 1500**

**Valor : R\$ 10.000,00**

**Centro de Custo : 10001 – DMAEG**

**Ficha/Dotação : 443**

**Funcional : 17.512.0038.1084**

**Fonte : 1501**

**Valor : R\$ 2.500,00**

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento da execução desse contrato ficará a cargo dos servidores estatutários abaixo relacionados;  
- **CLEYTON LUIZ DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº 193/2017 DE 10-08-2017, especialmente designada para este fim no Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAEG, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93.  
- **JOSÉ TEODORO FILHO**, nomeado através da Portaria nº 58/2022, de 25-02-2022, especialmente designado para este fim, através dos termos do artigo 67 da lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor justifica-se pela necessidade da Prestação de Serviços, conforme Requerimento da Secretaria Municipal de Obra e o DMAEG.

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.


E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 15 de junho de 2.022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO B. DOS SANTOS ME**  
Marcelo Botelho dos Santos  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

  
**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

**Fiscais do Contrato:**

  
**CLEYTON LUIZ DA SILVA**  
CPF nº 983.556.861-87

  
**JOSÉ TEODORO FILHO**  
CPF 044.595.688-70

Número do Termo	Data	Número do Contrato	Contratante	Contratado	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PRAZO	VALOR
8º T. Aditivo	22/06/2022	55/2016	Prof. M. Guiratinga	COEL COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP	Prorrogação de Prazo	1/07/2022 a 31/08/2022	
1º T. Aditivo	15/06/2022	42/2021	Prof. M. Guiratinga	L RICARDO DE MAGALHAES EIRELI	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	16-06-2022 até 15-06-2023	Reajuste de 8,34%, passando o valor atualizado para R\$ 17.500,00 ( dezessete mil e quinhentos reais)
1º T. Aditivo	15/06/2022	43/2021	Prof. M. Guiratinga	MARCELO B. DOS SANTOS - ME	Prorrogação de prazo	16-06-2022 até 16-06-2023	
1º T. Aditivo	27/06/2022	45/2021	Prof. M. Guiratinga	CARLA SOARES MACHADO	Prorrogação de prazo	30-06-2022 até 29-06-2023	
1º T. Aditivo	27/06/2022	46/2021	Prof. M. Guiratinga	SÓCRATES CÂMARA BONILHA RIBEIRO	Prorrogação de prazo	30-06-2022 até 29-06-2023	
1º T. Aditivo	27/06/2022	47/2021	Prof. M. Guiratinga	TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI	Prorrogação de prazo	01-07-2022 até 30-06-2023	
4º T. Aditivo	17/06/2022	47/2020	Prof. M. Guiratinga	VALÉRIA PEREIRA MACÊDO	Prorrogação de prazo	01-07-2022 até 31-12-2022	

Guiratinga, 5 de julho de 2022.